



## ANÁLISE TÉCNICA DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA LICITANTE

Avaliamos, nesta data, as justificativas trazidas pela licitante **W C Construtora Ltda, CNPJ 48.727.071/0001-17**, pelo fato de haver feito proposta comercial com valor inferior a 75% do valor proposto pela Administração. A faculdade de solicitação de esclarecimentos sobre possível inexequibilidade, por parte da Contratante, é prevista no item 7.8 do Edital.

Processo licitatório: **Concorrência nº 41/2025** – Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Valor do orçamento proposto: **R\$ 30.387.364,73**

Valor da proposta comercial da empresa: **R\$ 22.790.523,50** (74,9999998%)

Em análise à justificativa trazida pela licitante, fazemos as seguintes considerações:

- ✓ Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, a empresa disponibilizou os documentos técnicos pertinentes: planilha sintética e analítica, cronograma, cálculo de BDI (geral e diferenciado) e encargos sociais, além da proposta comercial e da declaração de exequibilidade. Disponibilizou ainda 4 (quatro) orçamentos comerciais referentes aos seguintes serviços: pele de vidro, brises de alumínio, concreto, paredes em drywall e estaqueamento tipo hélice contínua;
- ✓ Verificou-se que os valores propostos, em todos os serviços, equivalem a 75% do valor do orçamento referencial da contrante, com alguma variação a partir de terceira casa decimal, possivelmente decorrente das configurações de cálculo do software e arredondamentos, o que de fato, não tem relevância financeira ante o valor global;
- ✓ Os orçamentos comerciais apresentados se referem a serviços que integram o grupo A da curva ABC e são condizentes com o valor proposto pela empresa, considerando ainda que a licitante aplicará o BDI sobre as cotações recebidas;
- ✓ Foram mantidas as composições e cálculo de BDI elaborados pela contratante, havendo diferenciação apenas nos preços, mediante aplicação de desconto de 25% sobre o preço de todos os serviços.

Pelo exposto, não visualizamos motivação técnica para caraterizar a inexequibilidade da proposta comercial trazida pela licitante.

Jaraguá do Sul, 4 de dezembro de 2025.

Fabieli Pilatti Mendes  
Eng<sup>a</sup> Civil - CREA 093485-5